



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 040/2016.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE 05 DE ABRIL DE 1990 EM SEU ART. 88, II, F,

R E S O L V E :

- I – Tendo em vista o julgamento do recurso de revisão interposto nos autos do Processo Administrativo de Nº 005860/10/2015 **ANULAR A PORTARIA DE Nº 025/2016** que aplicou ao Servidor Carlos Alberto Costa dos Santos, Matrícula Nº 14858-0, a penalidade de demissão.
- II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 14 de dezembro de 2016.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito